



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 75/2017

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para a implantação de serviço de controle de entrega de documentos por parte dos pacientes nas UBS (Unidades Básicas de Saúde).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por alguns pacientes reclamando da falta de controle de entrega de documentos (pedidos de exames, encaminhamentos e outros) por parte dos usuários nas UBS (Unidades Básicas de Saúde);

CONSIDERANDO que quando um usuário da rede municipal de saúde entrega algum documento em uma unidade não recebe nenhum recibo e/ou comprovante sobre a entrega e, muitas vezes, o documento é perdido e/ou extraviado;

CONSIDERANDO que é importante que a Secretaria Municipal de Saúde implante uma gestão de documentos eficiente, consumindo o mínimo de recursos e fornecendo o máximo de resultados;

CONSIDERANDO que um sistema organizado é muito mais fácil encontrar documentos e manter um controle sobre eles e, ao mesmo tempo, o usuário da rede municipal terá um comprovante de que deixou o documento em uma unidade de saúde e cobrar providências posteriormente.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para a implantação de serviço de controle de entrega de documentos por parte dos pacientes nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2.017.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
-vereador-